



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Portaria nº 93 de 19 de fevereiro de 2025

Indica o encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora **FABIANA OLIVEIRA COSTA**, matrícula *****876, Ouvidora, lotado nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para exercer as atribuições de encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da SEOSP, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e do Decreto Estadual nº 26.451/2021, que regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia, e **RAFAELA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula *****385, Membro da Comissão de Produtividade - SEOSP, para prestação de apoio técnico necessário ao cumprimento das diretrizes instituídas, bem como para substituir a encarregada em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades previstas no artigo 1º estão dispostas no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021 e visa a implementação do plano de ação, conforme orientações da setorial de controle Memorando 9 (0056326428).

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições referidas no *caput* deste artigo, o encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SEOSP.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 34 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 19/02/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057561158** e o código CRC **75D2DE6C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0069.001725/2023-25

SEI nº 0057561158